

Relatório e Contas 2025

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 26 de março de 2026

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
I. INTRODUÇÃO.....	3
II. PRINCIPAIS FACTOS OCORRIDOS EM 2025	4
III. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS	8
1. Execução do Plano de Atividades e Orçamento.....	8
2. Eficiência operacional e evolução dos gastos operacionais	9
3. Recursos Humanos e massa salarial	10
4. Plano de Investimentos	11
5. Contratação de Serviço Público	13
6. Gestão do Risco Financeiro	13
7. Limite de crescimento do endividamento.....	14
8. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	14
9. Prazo Médio de Pagamentos (PMP) e “Arrears”	15
10. Estatuto do Gestor Público.....	16
11. Contratação Pública.....	17
12. Informação Complementar.....	18
13. Quadro Síntese do Cumprimento das Orientações.....	19
IV. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO	20
V. PERSPETIVAS PARA 2026.....	21
VI. AGRADECIMENTOS.....	23
VII. NOTA FINAL E APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	24
1. Nota Final	24
2. Aplicação de Resultados	24
VIII. ANEXO DO RELATÓRIO E CONTAS.....	24
Declaração de Conformidade da Informação Reportada no SISEE.....	26
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E RESPETIVOS ANEXOS.....	27

RELATÓRIO DE GESTÃO

I. INTRODUÇÃO

A CE – Circuito Estoril S.A. (“Circuito Estoril” ou “Sociedade”), integralmente detida pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A., detém e explora a infraestrutura desportiva denominada “Autódromo Fernanda Pires da Silva” ou “Autódromo do Estoril” (doravante designada somente por “Autódromo do Estoril”), consistindo a sua missão, de acordo com os estatutos atualmente em vigor, datados de 14 de maio de 2018, na gestão, incluindo locação, sublocação, exploração ou cessão de exploração do imóvel sobre o qual se encontra implantada a referida infraestrutura.

A Circuito Estoril tem exercido a sua atividade centrada na valorização e na exploração da capacidade instalada no respetivo Autódromo, o seu único ativo, procurando assegurar uma taxa de ocupação diversificada entre diferentes tipologias de eventos motorizados.

Em termos de visão, a Sociedade tem procurado colocar-se e manter-se como um destino de referência para o desporto motorizado e um destino privilegiado para eventos corporativos deste setor, beneficiando da sua localização geográfica privilegiada e da qualidade do traçado.

A condução dos negócios tem vindo a ser desenvolvida no respeito pelos valores e princípios do rigor, da segurança e da transparência inerentes à natureza da Sociedade, enquanto empresa de capitais públicos, em estrita observância do estabelecido no regime jurídico do sector empresarial do Estado.

Assente na premissa de que a Circuito Estoril integra o elenco de sociedades do setor empresarial do Estado classificadas como não estratégicas, durante o ano de 2025 foi dado seguimento ao estudo iniciado em 2024 no sentido de equacionar a adoção de modelos alternativos de gestão da infraestrutura desportiva de que a Sociedade é proprietária, tendo em vista a otimização da gestão operacional da mesma.

II. PRINCIPAIS FACTOS OCORRIDOS EM 2025

Importa realçar, pelo especial impacto financeiro nas contas de 2025, o processo de regularização fiscal levado a cabo pela Sociedade em 2025, decorrente do procedimento aplicado pela Circuito Estoril, até final de março do mesmo ano, relativamente à autoliquidação de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a sujeitos passivos da União Europeia (registados no VIES) e a entidades fora da UE (mediante Certificado de Residência Fiscal). Na verdade, até ao final do primeiro trimestre de 2025, com base numa Informação Vinculativa emitida pela Autoridade Tributária (AT) no final de 2010, a Circuito Estoril procedeu, relativamente a entidades não residentes, à faturação do aluguer da respetiva infraestrutura desportiva e da prestação de serviços conexos sem liquidação do IVA (mecanismo de autoliquidação).

Contudo, na sequência de um novo pedido de esclarecimento apresentado pela Sociedade em 07 de janeiro de 2025, a AT emitiu, a 31 de março de 2025, uma nova Informação Vinculativa. Esta determina que tais operações se consideram localizadas e tributadas em território nacional, por enquadramento na alínea a) do n.º 8 do artigo 6.º do Código do IVA, independentemente da natureza ou localização do adquirente.

Em conformidade, a Circuito Estoril regularizou a sua situação tributária através da submissão de declarações de substituição para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de março de 2025.

A regularização do IVA relativamente aos eventos realizados neste período teve um impacto financeiro relevante nas contas de 2025, contribuindo para perdas neste exercício no valor global de € 474 mil, correspondente a IVA não recuperado junto de clientes (€ 433 mil), juros (€ 29 mil) e coimas (€ 11 mil).

No que à atividade da Sociedade respeita, em 2025 foi registada uma taxa de ocupação de 57%, correspondente a 204 dias de ocupação da infraestrutura desportiva, tendo o volume de negócios registado uma contração de 30% face a 2024.

Esta variação justifica-se essencialmente pelo facto de no 1º trimestre do exercício de 2024 se ter realizado uma apresentação de longa duração (56 dias), tipologia de evento que gera um maior rendimento médio diário face aos demais eventos, mas que, não sendo recorrente, não se repetiu em 2025.

De entre os eventos realizados na infraestrutura gerida pela Sociedade ao longo do ano de 2025, destacam-se os seguintes:

- Em termos de apresentações foram realizados dois eventos por marcas premium, com uma duração total de 25 dias;
- No que respeita a provas internacionais de competição são de salientar:

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

- No automobilismo, o campeonato GT Winter Series, a Porsche Spring Challenge Southern Europe, o campeonato da Porsche GT3 Cup Challenge Brasil, bem como várias sessões de testes realizadas por equipas de competição.

Neste segmento, pela sua dimensão e visibilidade, destaca-se o “Estoril Classics”, um evento criado em 2017 que traz até ao Autódromo do Estoril os carros e as competições de clássicos mais importantes do mundo. A edição de 2025 integrou provas dos campeonatos internacionais organizados pela Peter Auto, como o Iberian Historic Endurance e a Fórmula 1 clássicos (anteriores a 1986).

- No motociclismo, realizaram-se o campeonato do mundo de Superbike da Federação Internacional de Motociclismo (“FIM”), a FIM Sidecar, duas provas do FIM Junior GP e duas provas do campeonato de Espanha de Superbike.
- Relativamente a provas nacionais de competição:
 - No automobilismo, tiveram lugar os campeonatos de Portugal de velocidade, 1300 e Clássicos, Caterham Motorsport Ibéria, Grupo 1, single seaters, Iberian Historic Endurance, a Porsche Sprint Challenge Ibérica e o troféu C1.
 - No motociclismo, realizaram-se três provas do campeonato nacional de velocidade.

Em termos de resultados operacionais recorrentes, o EBITDA corrigido traduz a redução da atividade operacional e a menor rentabilização e diluição dos custos operacionais, ascendendo em 2025 a € 530 mil, correspondente a uma margem de 24% do volume de negócios e a uma variação de -5 pontos percentuais face ao valor registado no ano anterior.

A redução dos FSE face ao período homólogo decorre essencialmente da redução do nível de atividade.

Em matéria de gastos com o pessoal, sem prejuízo das atualizações decorrentes da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, verificou-se uma ligeira redução de 2% face a 2024, em resultado da redução do número de colaboradores.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

	(€ '000)		
	2024	2025	Var 24/25
Volume de Negócios	3 083	2 172	-30%
CMVMC	2	1	-57%
FSE corrigidos *	1 761	1 240	-30%
Gastos com Pessoal	410	402	-2%
EBITDA corrigido *	911	530	-42%
<i>Margem EBITDA corrigida *</i>	<i>30%</i>	<i>24%</i>	<i>5</i>

* exclui gastos não recorrentes

Relativamente ao investimento realizado pela Sociedade em 2025, o mesmo ascendeu a € 193 mil, dos quais € 144 mil se referem a investimentos exigidos pelas Federações Internacionais para a homologação da pista, designadamente (i) semaforização LED (€ 52 mil) e (ii) instalações de redes de proteção (€ 103 mil).

No que a este ponto respeita importa dar nota da decisão de não realizar o investimento que havia sido preconizado na instalação de barreiras acústicas, no montante estimado de 1.015.000,00 €, a qual assentou, essencialmente, na ponderação conjugada dos seguintes factos:

- (i) verificação de que a supressão da lista dos eventos que podem ser realizados na infraestrutura desportiva da Sociedade dos denominados “*track days* de motos” permitiria, por si só, assegurar a cabal observância dos critérios impostos pelo Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- (ii) falta de evidência quanto à efetiva eficácia/adequabilidade das barreiras acústicas para assegurar o cumprimento dos critérios impostos pelo Regulamento Geral do Ruído no decurso dos eventos denominados “*track days* de motos”; e
- (iii) ausência de racionalidade económica do investimento em causa, atento (a) o elevado custo do mesmo, (b) a reduzida rentabilidade dos eventos denominados “*track days* de motos” e (c) a insignificância do impacto desta última nos resultados financeiros da Sociedade.

De referir ainda que a opção de dar seguimento à estratégia de avaliação de possíveis modelos alternativos de gestão da infraestrutura desportiva de que a Sociedade é proprietária, tendo em vista a otimização da respetiva gestão operacional, teve como decorrência a decisão de suspender temporariamente a execução de alguns dos investimentos inicialmente previstos efetuar na referida infraestrutura, atenta a possibilidade de, dependendo do concreto modelo a adotar, se vir a concretizar a transferência para um terceiro da responsabilidade pela execução dos mesmos e da consequente assunção dos respetivos encargos.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Em matéria de endividamento, a Sociedade não evidencia qualquer endividamento junto de entidades terceiras fora do seu grupo económico e tem vindo a reduzir as dívidas a fornecedores, refletindo o prazo médio de pagamentos os termos negociados junto dos mesmos.

Os financiamentos existentes a 31 de dezembro de 2025 referem-se a suprimentos contratualizados com a acionista PARPÚBLICA em 2013, 2021 e 2022, no montante global de cerca de € 2.280.975,00, tendo sido os dois últimos concedidos para financiamento dos custos decorrentes da realização no Autódromo do Estoril de provas do campeonato do Mundo de Superbikes.

Adicionalmente, a Circuito Estoril tem ativos 3 contratos de *renting* de viaturas.

Em termos societários destaca-se em 2025 a eleição para o cargo de Vogal Executiva do Conselho de Administração da Sociedade, para completar o mandato correspondente ao triénio de 2023-2025, por Deliberação Unânime por Escrito de 2 de outubro de 2025, da Dra. Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco, na sequência da renúncia ao mesmo cargo apresentada em 29 de setembro de 2025 pelo Dr. João Carlos Marques Ferreira.

Deste modo, o Conselho de Administração da Sociedade apresentava, a 31 de dezembro de 2025, a seguinte composição:

- Presidente (com funções não executivas): Dr. Joaquim António Pereira Cadete
- Vogal (com funções executivas): Dra. Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco
- Vogal (com funções não executivas): Dra. Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho

III. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. Execução do Plano de Atividades e Orçamento

a) Execução do Plano de Atividades e Orçamento de 2025 (“PAO 2025”)

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025 foi aprovado pelo Despacho n.º 117/2025-SETF, de 30 de janeiro, tendo por base a apreciação favorável constante do Relatório de Análise n.º 11/2025, de 27 de janeiro, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

A execução de 2025 apresentou um desvio desfavorável face aos objetivos financeiros propostos no Plano de Atividades e Orçamento aprovado para o referido exercício:

i) O **Resultado Líquido** efetivo fixou-se em - 594.044,54€, contrastando com um valor positivo orçamentado de 358.109,14€.

Este desvio foi fortemente determinado pela correção fiscal extraordinária do Imposto sobre o Valor Acrescentado já supra explicitada, referente à faturação emitida, durante o período que mediou entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de março de 2025, a clientes não residentes, com um impacto financeiro negativo de 474.161,46€ nas contas do exercício de 2025. Desconsiderando este ajuste, o Resultado Líquido negativo cifrar-se-ia em - 119.883,08 €.

ii) Paralelamente, o **Volume de Negócios** ficou aquém do previsto no PAO 2025, devido essencialmente à não realização de alguns dos eventos antecipados, o que resultou numa quebra do **número de dias de ocupação** de aproximadamente 17% face ao estimado.

iii) Embora os **Gastos Operacionais** tenham registado uma redução face ao orçamentado, este decréscimo deveu-se, essencialmente, à natureza variável de parte destes custos, que acompanharam a descida do Volume de Negócios.

iv) A redução da atividade implicou uma deterioração do **rácio de eficiência** (GO/VN) face ao orçamentado, uma vez que a quebra nos proveitos foi superior à redução nos gastos.

v) Relativamente ao **endividamento**, este manteve-se abaixo do montante orçamentado e em linha com o ano anterior. Este desempenho justifica-se pela não execução do investimento previsto para 2025 na instalação de barreiras acústicas - que, como melhor explicado *supra*, se constatou posteriormente ser inútil por desnecessário face aos

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

objetivos que lhe estavam subjacentes, ao qual o aumento do endividamento estava diretamente indexado.

b) Grau de cumprimento e desvios face ao PAO 2025

O quadro seguinte sistematiza os indicadores relevantes do desempenho da Sociedade em 2025, remetendo-se para as explicações referidas na alínea anterior.

Unid: euro

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/ medidas
Resultado Líquido	358 109,14 €	-594 044,54 €	-952 153,68 €	ponto a)i)
EBITDA	1 030 760,16 €	-17 661,61 €	-1 048 421,77 €	
Resultado Operacional (EBIT)	570 851,20 €	-340 799,06 €	-911 650,26 €	
Volume de Negócios	3 137 223,00 €	2 171 847,88 €	-965 375,12 €	ponto a)ii)
Gastos Operacionais	2 104 603,76 €	1 759 935,27 €	-344 668,49 €	
Gastos Operacionais/Volume de N.	67,08%	81,03%	13,95 p.p.	ponto a)iv)
Endividamento	3 295 975,00 €	2 280 975,00 €	-1 015 000,00 €	ponto a)v)
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	184,73%	-3665,38%	-3 850,11 p.p.	
<i>Disponibilidades</i>	1 391 853,60 €	1 633 610,47 €	241 756,87 €	
Dias de ocupação pista	247	204	-43	ponto a)iii)

c) Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Não aplicável, uma vez que a Sociedade não integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

d) Autorizações específicas em sede do PAO 2025

Não foram concedidas autorizações específicas em sede de apreciação e aprovação do PAO 2025

Autorização Concedida	Despacho Autorizador	Indicar o limite/montante autorizado para 2025
Não Aplicável		

2. Eficiência operacional e evolução dos gastos operacionais

Devido aos fatores anteriormente elencados, designadamente a redução da taxa de ocupação da infraestrutura, quer face ao previsto, quer face ao período homólogo, o rácio de eficiência operacional em 2025 revela uma deterioração face ao orçamento e ao ano anterior, também reflexo da natureza tendencialmente fixa dos custos operacionais.

Em 2025 a Sociedade registou encargos com FSE referentes à realização de estudos e assessorias não recorrentes, os quais devem ser desconsiderados para apuramento dos gastos operacionais ajustados.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Apesar do ajustamento acima referido, por efeito da redução do nível de atividade o rácio de eficiência operacional em 2025 fixou-se em 75,6%, valor que compara desfavoravelmente com os 70,5% de 2024.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - artigo 140.º do DLEO 2025	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos operacionais (GO)							
(1) CMVMC	671,14 €	1 250,00 €	1 576,54 €	-905,40	-57,4%	-578,86	-46,3%
(2) FSE	1 357 761,23 €	1 655 138,24 €	1 761 351,28 €	-403 590,05	-22,9%	-297 377,01	-18,0%
(3) Gastos com o pessoal	401 502,90 €	448 215,52 €	409 727,28 €	-8 224,38	-2,0%	-46 712,62	-10,4%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	118 175,64 €	0,00 €	0,00 €	118 175,64	-	118 175,64	-
FSE's - assessoria / estudos não recorrentes	118 175,64 €			118 175,64	-	118 175,64	-
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	1 641 759,63 €	2 104 603,76 €	2 172 655,10 €	-530 895,47	-24,4%	-462 844,13	-22,0%
(6) Volume de negócios	2 171 847,88 €	3 137 223,11 €	3 083 269,74 €	-911 421,86	-29,6%	-965 375,23	-30,8%
Vendas	1 371,56 €	2 500,00 €	3 199,66 €	-1 828,10	-57,1%	-1 128,44	-45,1%
Prestações de Serviços	2 170 476,32 €	3 134 723,11 €	3 080 070,08 €	-909 593,76	-29,5%	-964 246,79	-30,8%
(7) Impactos no VN decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	2 171 847,88 €	3 137 223,11 €	3 083 269,74 €	-911 421,86	-29,6%	-965 375,23	-30,8%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	75,6%	67,1%	70,5%	5,13	7,3%	8,51	12,7%

Não obstante a atualização dos vencimentos em 2025, decorrente da aplicação do determinado pelo Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, os Gastos com Pessoal registaram um decréscimo de 2% face ao período homólogo, por efeito da redução do número médio de trabalhadores. Esta variação resultou da passagem à reforma de um colaborador no final de 2024, cuja substituição não se concretizou durante o exercício de 2025.

Informação adicional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	401 502,9 €	448 215,5 €	409 727,3 €				
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	500,0 €	850,0 €	850,0 €	-350,0 €	-41,2%	-350,0 €	-41,2%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável)	0,0 €	0,0 €	0,0 €	0,0 €	-	0,0 €	-
iii. (-) Acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico ¹⁾	14 115,5 €	14 115,5 €	14 719,1 €	-603,6 €	-4,1%	0,0 €	0,0%
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	0,0 €	0,0 €	0,0 €	0,0 €	-	0,0 €	-
v. (+) Efeito do Absentismo	8 157,7 €	0,0 €	16 353,4 €	-8 195,7 €	-50,1%	8 157,7 €	-
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)a)	0,0 €	0,0 €	0,0 €	0,0 €	-	0,0 €	-
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	395 045,0 €	433 250,0 €	377 804,8 €	17 240,3 €	4,6%	-38 204,9 €	-8,8%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	0,0 €	0,0 €	0,0 €	0,0 €	-	0,0 €	-
(4) Gastos com ajudas de custo	0,0 €	0,0 €	0,0 €	0,0 €	-	0,0 €	-
(5) Gastos associados à frota automóvel ¹⁾	31 679,9 €	35 487,0 €	33 200,7 €	-1 520,8 €	-4,6%	-3 807,1 €	-10,7%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	97 490,0 €	105 000,0 €	78 265,0 €	19 225,0 €	24,6%	-7 510,0 €	-7,2%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	129 169,9 €	140 487,0 €	111 465,7 €	17 704,2 €	15,9%	-11 317,1 €	-8,1%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	2	2	2	0,00	0,0%	0,00	0,0%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	3	3	3	0,00	0,0%	0,00	0,0%

Relativamente ao conjunto de encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento, bem como com os associados à frota automóvel e com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias houve um acréscimo de 16% face a 2024, mas devidamente autorizado pelo Despacho n.º 117/2025-SETF, que aprovou o PAO 2025.

3. Recursos Humanos e massa salarial

A evolução do número de recursos humanos, de forma desagregada, é a que consta do quadro seguinte:

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação a 31/12/2025
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Órgãos Sociais (OS)	3						3
Cargos de direção (s/ OS)	3	1					2
Trabalhadores	9						9
Pessoal Administrativo	2						2
Manutenção	7						7
Total (OS+CD+Trabalhadores)	15	1	0	0	0	0	14
Impacto nos gastos com pessoal	-	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

A redução verificada, face ao ano anterior, dos Gastos com Pessoal decorre da saída, por passagem à reforma, de um colaborador da manutenção, ocorrida no final de dezembro de 2024, que não gerou impactos nesse exercício, refletindo-se apenas no decréscimo de custos de 2025.

A saída de um Diretor, por reforma, em meados de dezembro de 2025 não influenciou os gastos desse ano, dada a proximidade com o encerramento do exercício.

Os dados referentes à evolução da massa salarial, nos termos e para os efeitos previstos no Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, constam do quadro seguinte, no qual se afere o cumprimento integral do referido normativo:

Recursos Humanos e massa salarial

	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
N.º de membros dos órgãos sociais (OS)*	3	3	3	0	0,00%
N.º de membros cargos de direção (CD)*	3	3	3	0	0,00%
N.º dos restantes trabalhadores (T, sem OS e sem CD)*	9	10	10	-1	-10,00%
TOTAL *	15	16	16	-1	-6,25%
N.º Trabalhadores/N.º CD *	4	4,33	4,33	-0,33	-7,69%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	26 766,86 €	28 013,47 €	25 607,96 €	1 158,91 €	4,53%
Massa Salarial Global	413 003,59 €	438 095,19 €	411 046,19 €	1 957,40 €	0,48%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do n.º de trabalhadores) ^{a)}	402 761,29 €	411 367,66 €	389 198,76 €	13 562,53 €	3,48%

* Nº médio

a) Aferição do Despacho n.º 1103-B/2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças

4. Plano de Investimentos

Os investimentos realizados em 2025, cingidos ao estritamente necessário, totalizaram 193.822,94€, situando-se assim significativamente abaixo do previsto (2.394.500,00 €).

O detalhe da execução dos Investimentos no ano 2025 são os constantes do quadro seguinte:

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Plano de Investimento	PAO 2025	Total	Fontes de financiamento						Unid: euro	
		Executado 2025	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras	Desvio (PAO vs Executado)	Observações/ Medidas
Material de CCTV	10 000,00 €	860,00 €	860,00 €						-9 140,00 €	
Redes FIA recta Meta e instalação	100 000,00 €	64 825,00 €	64 825,00 €						-35 175,00 €	
Obras várias	30 000,00 €	4 670,00 €	4 670,00 €						-25 330,00 €	
Material informático	15 000,00 €	2 933,00 €	2 933,00 €						-12 067,00 €	
Material cronometragem	10 000,00 €	1 301,94 €	1 301,94 €						-8 698,06 €	
Wall Box de carregamento das viaturas híbridas/elétricas da CE	3 000,00 €	0,00 €							-3 000,00 €	
Semaforização LED	50 000,00 €	47 280,50 €	47 280,50 €						-2 719,50 €	
Montagem painéis de led e fundações	7 500,00 €	4 320,00 €	4 320,00 €						-3 180,00 €	
Instalação de barreiras acústicas (parcial)	1 015 000,00 €	0,00 €							-1 015 000,00 €	
Estruturas metálicas	750 000,00 €	22 305,00 €	22 305,00 €						-727 695,00 €	
Rede de saneamento e sistema de bombagem	80 000,00 €	800,00 €	800,00 €						-79 200,00 €	
Montagem de rede do muro do Pit lane incluindo materiais	38 000,00 €	37 977,50 €	37 977,50 €						-22,50 €	
Baterias UPS Torre	17 000,00 €	0,00 €							-17 000,00 €	
Autómato para Gerador	5 000,00 €	0,00 €							-5 000,00 €	
Instalações sanitárias - renovação	60 000,00 €	0,00 €							-60 000,00 €	
Sistema de ar condicionado - parcial	75 000,00 €	0,00 €							-75 000,00 €	
Impermeabilização e revestimento do pavimento dos terracos (parcial)	25 000,00 €	0,00 €							-25 000,00 €	
Caixilharia para portas e janelas (parcial)	40 000,00 €	0,00 €							-40 000,00 €	
Motores portões garagens (parcial)	10 000,00 €	0,00 €							-10 000,00 €	
Aquisição de Máquinas p/ Manutenção	4 000,00 €	0,00 €							-4 000,00 €	
Mobiliário escritório	20 000,00 €	0,00 €							-20 000,00 €	
Aquisição viatura Manitou	30 000,00 €	0,00 €							-30 000,00 €	
Aquisição de compressor	0,00 €	6 550,00 €	6 550,00 €						6 550,00 €	
Valor total do investimento	2 394 500,00 €	193 822,94 €	193 822,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 200 677,06 €	

Neste contexto importa realçar que o investimento que havia sido orçamentado no PAO 2025 para a instalação de barreiras acústicas, no montante estimado de 1.015.000,00 €, visava mitigar os efeitos da atividade desenvolvida na infraestrutura desportiva ao nível do ruído e, assim, assegurar a observância dos critérios impostos pelo Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

Não obstante, no âmbito do Sistema de Gestão e Controle de Ruído Ambiental implementado pela Sociedade desde janeiro de 2024, foi possível identificar quais, de entre os diferentes tipos de eventos que decorrem no Autódromo do Estoril, os que produziam maior ruído e, subsequentemente, determinar o efeito da supressão dos mesmos nos resultados da monitorização dos níveis sonoros registados pela rede de monitorização de ruído ambiente instalada pela Sociedade.

Na sequência da referida análise foram identificados como sendo os eventos que geravam níveis de ruído mais elevados os denominados “track days de motos”, tendo resultado da simulação da eliminação desses eventos a conclusão de que da mesma resultaria uma redução significativa do impacte acústico da atividade da Sociedade na envolvente mais afetada, assegurando a implementação de tal medida a cabal observância dos critérios impostos pelo Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Paralelamente, foi efetuada uma análise da rentabilidade dos eventos denominados “track days de motos” e do impacto da mesma nos resultados financeiros da Sociedade, tendo-se concluído pela reduzida rentabilidade daqueles e consequente insignificância da mesma na determinação destes.

Neste enquadramento, após uma análise custo-benefício revelou-se evidente a conclusão de que o retorno sobre o investimento na instalação de barreiras acústicas – num montante estimado de 1.015.000,00 € -, visando este essencialmente mitigar os efeitos dos eventos em causa, se revelava negativo, tornando-se evidente que a manutenção da decisão de realizar o mesmo carecia de qualquer racionalidade económico-financeira.

À ausência de racionalidade económica do investimento em causa, nos termos acima descrita, acresceu a falta de evidência quanto à efetiva eficácia/adequabilidade das barreiras acústicas para assegurar o cumprimento dos critérios impostos pelo Regulamento Geral do Ruído no decurso dos eventos em causa.

Neste contexto, foi tomada a decisão de suprimir da lista dos eventos que podem ser realizados na infraestrutura desportiva da Sociedade os denominados “track days de motos”, a qual permitiu, por si só, assegurar a cabal observância dos critérios impostos pelo Regulamento Geral do Ruído e o consequente cumprimento do critério de incomodidade, possibilitando reverter, por desnecessária, a decisão relativa ao investimento inicialmente previsto na instalação de barreiras acústicas.

Dá-se nota, por último, que, no decorrer do exercício e de forma imprevista, a avaria de um compressor tornou imperativa a aquisição de um novo equipamento, essencial à continuidade da atividade nas boxes. Assim, apesar de não constar no PAO 2025, procedeu-se à sua aquisição pelo valor de 6.550,00 €, garantindo-se que este encargo não comprometeria o teto global do investimento orçamentado.

5. Contratualização de Serviço Público

Não foi confiada à Sociedade a prestação de qualquer serviço público ou de serviço de interesse geral, não estando, consequentemente, sujeita a obrigações de serviço universal ou de serviço económico de interesse geral impostas por lei ou por contratos de concessão.

6. Gestão do Risco Financeiro

A Sociedade encontra-se exposta ao risco de taxa de juro, decorrente do financiamento existente. Com exceção dos suprimentos aportados pelo acionista único, a PARPÚBLICA, os quais no final de 2025 ascendiam a 2.280.975,00 €, a Circuito Estoril não evidencia qualquer outra dívida remunerada no final do exercício.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Este empréstimo vence juros a uma taxa atualizada anualmente, nos termos dos respetivos contratos de suprimentos. Em 2025 a taxa praticada pelo acionista foi de 4,46%, inferior à taxa do ano anterior de 5,8%, refletindo a evolução das taxas de juro neste período.

Os gastos financeiros suportados pela Sociedade no endividamento referido situaram-se, em 2025, em cerca de 101,7 mil euros.

Gestão do Risco Financeiro

Ano	Unid: euro				
	2025	2024	2023	2022	2021
Encargos Financeiros (€)	101 731,46 €	132 658,98 €	69 341,64 €	35 553,75 €	26 568,76 €
Taxa Média de Financiamento (%)	4,46%	5,80%	3,04%	2,00%	2,00%

7. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 53.º da LOE 2025 e no artigo 141.º do DLEO 2025, no exercício de 2025 o endividamento manteve-se constante face a 2024, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Endividamento

Ano	Unid: euro	
	2025	2024
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	10 000 000,00 €	10 000 000,00 €
Financiamento remunerado	2 280 975,00 €	2 280 975,00 €
Novos investimentos com expressão material em 2025	0,00 €	
Variação do Endividamento	0,00%	

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Como anteriormente adiantado, o endividamento remunerado existente refere-se exclusivamente a suprimentos concedidos pelo Acionista Único.

8. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Em cumprimento do previsto nos artigos 28º do RJSPE, 13º da LOE 2025 e 97º do DLEO 2025, a Circuito Estoril mantém, na presente data, a totalidade das suas disponibilidades junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, não tendo a Sociedade qualquer aplicação financeira.

No 2.º trimestre de 2025, a Circuito Estoril procedeu ao encerramento da última conta que ainda detinha na banca comercial, concentrando, a partir dessa data, a totalidade dos seus recursos financeiros no IGCP. Refira-se que a Sociedade não auferiu quaisquer juros fora desta instituição.

O valor elevado de disponibilidades permite à Sociedade manter autonomia financeira para a realização de investimentos que se revelem necessários.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Durante o exercício de 2025 as disponibilidades e aplicações financeiras da Circuito Estoril estiveram distribuídas da seguinte forma:

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Unid: euro

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Banco Comercial Português, SA	37,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	37,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros auferidos (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros entregues (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Data entrega dos Juros	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

IGCP	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Disponibilidades	2 137 357,80 €	2 152 274,51 €	2 178 426,54 €	1 631 808,37 €
Aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	2 137 357,80 €	2 152 274,51 €	2 178 426,54 €	1 631 808,37 €

9. Prazo Médio de Pagamentos (PMP) e “Arrears”

a) Tendo em vista dar cumprimento ao determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, a Circuito Estoril tem vindo a negociar prazos de pagamento com os seus fornecedores. A estratégia da Sociedade, desde 2017, tem sido a da redução gradual do PMP, assegurando-se, em simultâneo, uma boa gestão do rácio PMP/prazo médio de recebimentos. O PMP em 2025 manteve-se em linha com o praticado em 2024 (36 dias).

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

PMP	2025	2024	Variação 2025/2024	
			Valor	%
Prazo (dias)	36	36	0	0,0%

b) Divulgação de Atrasos nos Pagamentos

Em conformidade com o definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a CE não apresentava, em 31 de dezembro de 2025, qualquer pagamento em atraso.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Unid: euro

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO				
	Valor das dívidas vencidas (art. 1º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do art. 4º do DL 127/2012)				
	2025				2024
	[90-180] dias	[180-365] dias	> 365 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	0	0			
2 - Aq. de Capital					
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4 - Situações excluídas (n.º2 art. 4º DL 127/2012)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória					
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor					
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados					
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias) ¹	0
2 - Pagamentos em atraso 2025 (>90 dias) ¹	0
3 - Δ Pagamentos em atraso (2-1)	0
4 - Dotações orçamentais adicionais em 2025 ²	
5 - Saldo (3+4)	

10. Estatuto do Gestor Público

a) Objetivos de Gestão

Não foram fixados, para o exercício de 2025, objetivos ou orientações de gestão específicos por parte do acionista ou da Tutela da Sociedade. Contudo, constitui orientação estratégica interna — no atual quadro estatutário e tutelar — gerir o imóvel sobre o qual se encontra implantada a infraestrutura desportiva do Autódromo do Estoril com o foco na criação de valor, assegurando a sustentabilidade dos resultados líquidos e mantendo níveis de endividamento residuais.

Em linha com estas orientações, foram fixados objetivos operacionais de maximização da ocupação rentável e da visibilidade do Circuito Estoril.

b) Artigos 32.º e 33.º do EGP

Os administradores da Sociedade não são por esta remunerados, uma vez que exercem cargos no Conselho de Administração da Parpública, pelos quais são remunerados por esta sociedade.

A Sociedade não atribuiu aos administradores cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento destinados à realização de despesas ao serviço da Sociedade. Os administradores não incorreram em despesas de representação pessoal, não se tendo colocado, por conseguinte, a questão do respetivo reembolso.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Não foram igualmente atribuídos aos administradores serviços ou equipamentos de comunicações, designadamente telefone móvel, telefone fixo ou acesso à internet, pelo que não se registaram quaisquer encargos dessa natureza.

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim António Pereira Cadete	Não aplicável	Não aplicável	Não auferiu remunerações ou outras regalias pela CE
João Carlos Marques Ferreira*	Não aplicável	Não aplicável	Não auferiu remunerações ou outras regalias pela CE
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco**	Não aplicável	Não aplicável	Não auferiu remunerações ou outras regalias pela CE
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	Não aplicável	Não aplicável	Não auferiu remunerações ou outras regalias pela CE
		0,00 €	

(*) Fim do mandato a 1 de outubro de 2025
(**) Eleita a 2 de outubro de 2025

Não houve, igualmente, lugar ao pagamento de despesas associadas a combustível e portagens afetas a viaturas de serviço, uma vez que não existem viaturas de serviço afetas aos administradores.

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Joaquim António Pereira Cadete	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não auferiu remunerações ou outras regalias pela CE
João Carlos Marques Ferreira*	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não auferiu remunerações ou outras regalias pela CE
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco**	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não auferiu remunerações ou outras regalias pela CE
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não auferiu remunerações ou outras regalias pela CE
				0,00 €	

(*) Fim do mandato a 1 de outubro de 2025
(**) Eleita a 2 de outubro de 2025

c) Despesas não documentadas ou confidenciais

De referir que, no cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP, não se realizaram quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

11. Contratação Pública

a) A Sociedade não está abrangida pela obrigatoriedade de aplicação do regime jurídico da contratação pública, uma vez que, tendo a sua atividade uma natureza exclusivamente comercial, submetida à lógica concorrencial de mercado, não é considerada uma Entidade Adjudicante para os efeitos do Código dos Contratos Públicos. Não obstante, a empresa segue um conjunto de boas práticas na aquisição de bens e serviços, orientadas pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da proporcionalidade, da tutela da confiança e da responsabilidade, bem como pelos princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

b) A Sociedade implementou um sistema de controlo interno (SCI), vertido no seu manual de procedimentos aprovado em dezembro de 2013, o qual é periodicamente atualizado de acordo com a evolução da atividade e das boas práticas. A última atualização data de 9 de janeiro de 2018.

c) Importa ainda referir que não existiram atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 milhões de euros.

12. Informação Complementar

a) Sistema Nacional de Compras Públicas

A Sociedade não aderiu ao sistema nacional de compras públicas.

b) Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das contas de 2024

Não foram emitidas recomendações por parte do acionista aquando da aprovação das contas de 2024.

c) Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

Não foram inscritas reservas na última Certificação Legal de Contas.

d) Recomendações dirigidas à empresa resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas ou IGF nos últimos 3 anos

Não houve nenhuma auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas ou pela IGF à Sociedade nos últimos 3 anos.

e) Medidas implementadas para apresentação futura do relato de sustentabilidade

Sem prejuízo de, no presente exercício, a exigência de relato de sustentabilidade autónomo não ser legalmente aplicável à Sociedade, a proteção do meio ambiente constitui um pilar fundamental da sua atividade.

Adicionalmente, e reforçando o dever de transparência, os indicadores de desempenho não financeiro da Sociedade foram formalmente integrados no Relatório de Sustentabilidade da Acionista única.

13. Quadro Síntese do Cumprimento das Orientações

Cumprimento das Orientações Legais (COL)

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento	Indicar Pág. Relatório Gestão
		S/N/N.A.	
1	Execução do PAO		
	Metas a atingir constantes no PAO		
	Volume de Negócios	N	8
	Gastos Operacionais	N	8
	Rácio de Eficiência	N	8
	Variação de endividamento	S	8
	Outras metas de gestão relacionadas com a atividade da empresa - nº dias de ocupação	N	8
	Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	9
	Autorizações Concedidas	N.A.	9
2	Eficiência operacional e gastos operacionais	N	9
3	Recursos humanos e Massa Salarial	S	10
	Indicação da evolução dos RH	S	11
	Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	N.A.	
	Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	S	11
4	Plano de Investimentos	S	11
5	Contratualização de Serviço Público	N.A.	13
	Indicadores, metas e execução	N.A.	
	Compensações recebidas	N.A.	
6	Gestão do Risco Financeiro	S	13
7	Limites de Crescimento do Endividamento	S	14
8	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	S	14
	Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	14
	Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	15
	Juros auferidos e entregues em Receita do Estado	S	15
	Identificação do(s) Despacho(s) autorizador(es) do execucionamento (se aplicável)	N.A.	
9	PMP a fornecedores e arrears		
	Evolução do PMP	S	15
	Pagamentos em atraso	S	15
10	Estatuto do Gestor Público		16
	Objetivos de gestão ^(a)	N.A.	16
	Artigos 32.º e 33.º do EGP		
	Não utilização de cartão de crédito	S	16
	Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	16
	Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	17
	Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	17
	Despesas não documentadas ou confidenciais	S	17
11	Contratação Pública		17
	Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	N.A.	
	Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	
	Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços	N.A.	
	Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	
12	Informação Complementar		
	Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.	18
	Diligências tomadas sobre as recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	18
	Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC	N.A.	18
	Auditorias do Tribunal de Contas / IGF – Autoridade de Auditoria ^(b)	N.A.	18
	Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSRD)	N.A.	18
13	Sistematização Informação	S	19

IV. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Não ocorreram acontecimentos, nem o Conselho de Administração tem conhecimento de qualquer matéria ou evento que deva ser realçado como acontecimento subsequente após a data de Balanço, razão pelo qual não são apresentadas naturezas dos acontecimentos e respetivas estimativas do seu efeito financeiro.

Não obstante, dá-se nota de que em 9 de fevereiro de 2026 foi proferido o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 122/2026 – SETF, com os impactos melhor explicitados no ponto seguinte.

V. PERSPETIVAS PARA 2026

Na sequência das diligências efetuadas pela Sociedade, ao longo do ano de 2025, no sentido de encontrar modelos alternativos para a otimização da gestão da infraestrutura desportiva de que é proprietária, no início de 2026 foi emitido o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 122/2026 – SETF, de 9 de fevereiro, o qual determina a realização pela Sociedade de uma consulta ao mercado, tendo em vista a constituição de um direito de superfície sobre os imóveis nos quais se encontra implantada a infraestrutura desportiva que, sendo propriedade da Sociedade, tem vindo a ser por esta gerida.

A implementação desta nova orientação estratégica implicará uma profunda alteração da atividade até à data desenvolvida pela Sociedade, na medida em que implica uma transferência para uma terceira entidade da gestão, para fins comerciais, da infraestrutura desportiva propriedade da Sociedade, ficando reservada a esta última tão somente a gestão do contrato de constituição do direito de superfície sobre o ativo imóvel de que é proprietária

O ano de 2026 será assim marcado, desde logo, pela prossecução das diligências prévias necessárias ao enquadramento dos atos necessários à concretização do procedimento concorrencial determinado pela Tutela.

Não obstante, até à cabal concretização da operação estratégica determinada superiormente, a qual se estima ocorrer até ao final do ano de 2026, importará igualmente assegurar a continuidade da atividade de gestão/exploração direta da infraestrutura Autódromo do Estoril.

Após a data do balanço e até à aprovação das presentes demonstrações financeiras, verificou-se um agravamento do contexto geopolítico internacional, em particular com o eclodir no final de fevereiro de 2026 de um conflito militar de larga escala no Irão, que afeta todo o Médio Oriente. À data de preparação destas demonstrações, não se identificaram impactos diretos relevantes na atividade da Sociedade. Contudo, a evolução deste cenário poderá intensificar a incerteza económica global, designadamente através de potenciais efeitos nos mercados.

No entanto, sem prejuízo destes riscos, prevê-se para 2026 o crescimento do volume de negócios, resultante (i) da expectativa de recuperação do nível de taxa de ocupação registado em anos anteriores, (ii) da realização de um evento de longa duração de apresentação de uma marca premium e (iii) da atualização da tabela de preços.

No plano estritamente comercial, a Sociedade continuará a desenvolver a sua atividade em 2026, prevendo-se o aumento da taxa de ocupação de pista para níveis idênticos aos registados em anos anteriores com a realização de provas dos campeonatos nacionais e internacionais de automobilismo e motociclismo, eventos desportivos internacionais, testes

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

por parte de pilotos e equipas de competição, bem como de eventos de lazer direcionados para o público em geral e para empresas. Prevê-se ainda a utilização do Circuito do Estoril como local de passagem no âmbito da prova desportiva IronMan. Encontra-se ainda prevista a realização de apresentações internacionais de diversas marcas e de eventos promocionais internacionais.

Relativamente ao plano de investimentos da Sociedade, o enquadramento dado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 122/2026 – SETF, de 9 de fevereiro impõe uma abordagem que priorize a cautela, a sustentabilidade a longo prazo e a mitigação de riscos, acautelando um eventual cenário de manutenção, para além do ano 2026, da gestão direta pela Sociedade do Autódromo do Estoril. O investimento a realizar este ano terá assim presente a necessidade de investimento imediato na infraestrutura desportiva, não só para reverter o normal desgaste sofrido pelo decurso do tempo, mas igualmente para a capacitar para concorrer com as demais ofertas atualmente existentes no mercado.

VI. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento e agradecimento:

- (i) aos clientes da Sociedade, que constituem a primeira razão de ser da Sociedade;
- (ii) a todos os colaboradores da Sociedade, pelo trabalho desenvolvido e empenho demonstrado;
- (iii) à acionista PARPÚBLICA, pela permanente confiança e apoio prestado;
- (iv) às demais entidades que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento da atividade da Sociedade durante o exercício de 2025.

Uma menção especial à colaboradora Anne Câmara, a qual, ao fim de 23 anos ao serviço da Sociedade, cessou a sua colaboração com a Circuito Estoril em meados de dezembro de 2025, na sequência da passagem à situação de reforma.

O Conselho de Administração expressa igualmente o seu apreço pela permanente disponibilidade e pelo acompanhamento profissional assegurado pelo Revisor Oficial de Contas ao longo de todo o exercício financeiro.

O profissionalismo, a cooperação e o empenho de todos foram determinantes para o desenvolvimento da atividade da Sociedade e para a garantia do cumprimento integral das suas obrigações financeiras e contratuais.

VII. NOTA FINAL E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

1. Nota Final

Nos termos do nº 1 do artigo. 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se não ser a Sociedade devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social ou à Autoridade Tributária.

2. Aplicação de Resultados

Propõe-se que a totalidade do resultado líquido do exercício, no montante negativo de 594.044,54 € seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

VIII. ANEXO DO RELATÓRIO E CONTAS

- Declaração de Conformidade da Informação Reportada no SISEE- v. **Anexo**

A Administração

Joaquim António Pereira Cadete

Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco

Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho

Anexo – Declaração de Conformidade da Informação Reportada no SISEE

Declaração de Conformidade da Informação Reportada no SISEE

No âmbito da preparação e submissão dos documentos da prestação de contas referente ao exercício de 2025, o Conselho de Administração da CE-Circuito Estoril, SA, reunido para o efeito, declara que:

1. Foi verificada a consistência entre a informação financeira reportada no SISEE ao longo do exercício e os elementos constantes da prestação de contas agora submetida ao acionista;
2. Não foram identificadas divergências materiais entre os dados comunicados nas diferentes fases de reporte que comprometam a fiabilidade ou a comparabilidade da informação financeira final;
3. O Conselho de Administração assegura que as informações prestadas obedecem aos princípios de veracidade, transparência e rigor exigidos às empresas do Setor Empresarial do Estado.

Mais se declara que a presente declaração de conformidade é emitida para os efeitos tidos por convenientes e integra os anexos ao Relatório de Gestão.

Alcabideche, 26 de março de 2026

Joaquim António Pereira Cadete

Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco

Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS A 31 DE
DEZEMBRO DE 2025 E RESPETIVOS ANEXOS

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

CE – CIRCUITO ESTORIL, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Moeda: Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	14 670 455,24	14 808 436,42
Investimentos financeiros	9	4,12	4,12
Activos por impostos diferidos	25 e 26	290 033,03	411 042,00
		14 960 492,39	15 219 482,54
Activo Corrente			
Inventários	6	22 873,18	23 544,32
Clientes	7	499 539,92	7 775,39
Estados e outros entes públicos	8	19 462,04	113 702,08
Outros creditos a receber	9	5 977,96	2 488,80
Diferimentos	10	13 182,83	36 538,88
Caixa e depósitos bancários	11	1 633 610,47	2 049 031,40
		2 194 646,40	2 233 080,87
Total do activo		17 155 138,79	17 452 563,41
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	15 e 16	10 000 000,00	10 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	16	15 674,40	15 674,40
Reservas legais	16	423 161,56	331 282,29
Resultados transitados	16	4 255 329,99	2 509 623,82
Resultado líquido do período	16	(594 044,54)	1 837 585,44
Total do capital próprio		14 100 121,41	14 694 165,95
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	12	82 180,74	24 786,01
Adiantamentos de clientes	7	12 494,77	4 861,10
Estado e outros entes públicos	8	76 810,24	55 719,85
Accionistas/sócios	13	2 382 706,46	2 413 633,98
Outras dividas a pagar	14	151 134,63	251 705,03
Diferimentos	10	349 690,54	7 691,49
		3 055 017,38	2 758 397,46
Total do passivo		3 055 017,38	2 758 397,46
Total do capital próprio e do passivo		17 155 138,79	17 452 563,41

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Moeda:Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	17	2 171 847,88	3 083 269,74
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	18	(671,14)	(1 576,54)
Fornecimentos e serviços externos	19	(1 357 761,23)	(1 761 351,28)
Gastos com o pessoal	20	(401 502,90)	(409 727,28)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	23	(139 195,62)	-
Outros rendimentos	21	24 229,98	60 470,06
Outros gastos	22	(314 608,58)	(406,28)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		(17 661,61)	970 678,42
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(323 137,45)	(319 577,75)
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	5		1 376 747,20
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(340 799,06)	2 027 847,87
Juros e rendimentos similares obtidos	24	193,22	533,33
Juros e gastos similares suportados	24	(131 219,46)	(132 698,15)
Resultado antes de impostos		(471 825,30)	1 895 683,05
Imposto sobre o rendimento do período	25	(122 219,24)	(58 097,61)
Resultado líquido do período		(594 044,54)	1 837 585,44
Detentores do capital da empresa-mãe		(594 044,54)	1 837 585,44
		(594 044,54)	1 837 585,44
Resultado por acção básico		(0,12)	0,37

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Moeda:Euros

	PERÍODOS	
	2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	2 406 405,27	2 868 330,64
Pagamentos a fornecedores	(1 611 710,87)	(2 171 229,08)
Pagamentos ao pessoal	(386 895,01)	(319 265,80)
Caixa gerada pelas operações	407 799,39	377 835,76
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento	(53 422,33)	(6 563,57)
Outros recebimentos/ pagamentos	(349 804,14)	(18 264,62)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	4 572,92	353 007,57
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(258 040,09)	(284 497,81)
Fluxos de caixadas actividades de investimento (2)	(258 040,09)	(284 497,81)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Outras operações de financiamento	193,22	533,33
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos e similares	(162 146,98)	(353 936,53)
Fluxos de caixadas actividades de financiamento (3)	(161 953,76)	(353 403,20)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(415 420,93)	(284 893,44)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 049 031,40	2 333 924,84
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 633 610,47	2 049 031,40

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

CAPITAIS PRÓPRIOS	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2024	10 000 000,00	15 674,40	331 282,29	2 575 828,20	(66 204,38)	12 856 580,51
Movimentos Período - 2024						
Aplicação dos resultados				(66 204,38)	66 204,38	-
	-	-	-	(66 204,38)	66 204,38	-
Resultado líquido do período					1 837 585,44	1 837 585,44
Resultado integral	10 000 000,00	15 674,40	331 282,29	2 509 623,82	1 837 585,44	14 694 165,95
A 31 de Dezembro de 2024	10 000 000,00	15 674,40	331 282,29	2 509 623,82	1 837 585,44	14 694 165,95

CAPITAIS PRÓPRIOS	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2025	10 000 000,00	15 674,40	331 282,29	2 509 623,82	1 837 585,44	14 694 165,95
Movimentos Período - 2025						
Aplicação dos resultados			91 879,27	1 745 706,17	(1 837 585,44)	-
	-	-	91 879,27	1 745 706,17	(1 837 585,44)	-
Resultado líquido do período					(594 044,54)	(594 044,54)
A 31 de Dezembro de 2025	10 000 000,00	15 674,40	423 161,56	4 255 329,99	(594 044,54)	14 100 121,41

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A 31 DE DEZEMBRO de 2025

1. INFORMAÇÃO GERAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA

A CE – CIRCUITO ESTORIL, SA (“Sociedade”) é detida pela Parpública, SGPS, SA, integrando assim o Grupo Parpública.

A CE – CIRCUITO ESTORIL, SA tem a sua sede na Avenida Alfredo César Torres, Apartado 49, 2646-901 Alcabideche, Concelho de Cascais, Portugal.

Até 1 de abril de 2007 a Sociedade não exerceu qualquer atividade de exploração e o seu património consistia num recinto desportivo afeto aos desportos motorizados, composto por um conjunto de bens, construções e infraestruturas, que em 1998 estabeleceu um contrato entre si e uma sociedade gestora de património com duração de 15 anos.

Desde 1 de abril de 2007 a Sociedade exerce a atividade de exploração do autódromo exercida anteriormente pela sociedade (Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva, S.A.).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, definidas no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas respetivamente, nos Avisos n.ºs 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de agosto de 2009. Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que transpõe a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, os Decretos-Leis nºs 158/2009 foram objeto de alterações substanciais, implicando a revisão dos modelos de demonstrações financeiras neles previstos. Estes instrumentos contabilísticos, embora inseridos no contexto do SNC, de aplicação obrigatória para as entidades sujeitas ao SNC, poderão, também, ser utilizados pelas entidades que, nos termos do artigo 4.º do citado Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, apliquem as Normas Internacionais de Contabilidade, atentos os benefícios daí resultantes para a comparabilidade das demonstrações financeiras.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo conselho de administração em 26 de março de 2026.

2.2 Derrogações ao Referencial Contabilístico

Não foi derrogada qualquer disposição do SNC que afete a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da empresa.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO (NCRF):

O objetivo desta Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) é assegurar que as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade de acordo com as NCRF contenham informação que:

- a) Seja transparente para os utentes e comparável em todos os períodos apresentados;
- b) Proporcione um ponto de partida adequado para a contabilização segundo as NCRF;
- e
- c) Possa ser gerada a um custo que não exceda os benefícios.

Esta norma não se aplica no corrente exercício porque a sociedade aplicou a mesma nas suas primeiras demonstrações financeiras anuais aquando da aplicação pela primeira vez do SNC (Sistema de Normalização Contabilística).

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

4.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas normas que lhes são aplicáveis e que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

As Demonstrações Financeiras da CE – Circuito Estoril, S.A. foram preparadas em harmonia com os princípios de contabilidade geralmente aceites, aplicando-se o modelo do custo deduzido de imparidades, na base da continuidade das operações e em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, especialização de exercícios, consistência e substância sobre a forma e materialidade.

A acionista Parpública, SGPS, S.A. detentora de 100% do Capital Social, deliberou, a alteração da denominação anterior (Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva, S.A.) para a atual (CE – Circuito Estoril, S.A.) tendo esta designação sido aprovada pelo certificado de admissibilidade nº 627907, emitido em 9 de março de 2007, pelo RNPC.

Foi igualmente deliberado pelo acionista integrar a atividade de exploração do autódromo exercida anteriormente pela empresa Sociedade Gestora do Autódromo, S.A., na atual sociedade, CE – Circuito Estoril, S.A.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

A modalidade escolhida como a mais adequada à referida transferência da atividade consistiu na operação de entrada de ativos, a coberto do regime da neutralidade fiscal.

Com a entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), os subsídios não reembolsáveis recebidos do Estado, foram contabilizados numa conta dos Capitais próprios (593-Subsídios).

Todos os valores constantes das notas e para as quais não esteja indicada a unidade monetária, estão expressos em EUROS.

Transações em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação da CE – Circuito Estoril, S A, é o EURO.

Todas as diferenças existentes são levadas a resultados no período em que ocorrem.

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo modelo do custo deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método linear em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Para os bens transferidos da Sociedade Gestora do Autódromo, foi utilizada a mesma taxa que era praticada por essa Sociedade sendo que no final do ano 2012 todos os bens constantes da conta Edifícios e Outras Construções se encontravam totalmente depreciados.

Em dezembro de 2013 foi solicitado a entidade independente uma avaliação com referência a 31 dezembro 2013, para determinação da Quantia Recuperável. As imparidades resultantes dessa avaliação encontram-se refletidas nas contas (Terrenos e Edifícios) à data de 31 dezembro de 2013. Posteriormente, foi também emitido um parecer de entidade independente, sobre as vidas úteis futuras dos Ativos Fixos Tangíveis, objeto desta avaliação. Com base nesse trabalho foram ajustadas as diversas rubricas de modo a refletirem os dados do referido parecer. Os gastos de depreciações e amortizações a partir de 2014 inclusive, já refletem as novas vidas úteis apuradas.

Em 2021 foi solicitada com referência a 2020 nova avaliação a entidade independente e registada na CMVM. O valor de mercado dos bens foi obtido com base na Perspetiva do Rendimento. Como resultado da avaliação foram contabilizadas no exercício de 2020 reversões no montante de 2.976.868,41 euros.

Em 2024 foi solicitada nova avaliação a entidade independente e registada na CMVM com referência a 2024. O valor de mercado dos bens foi obtido com base na Perspetiva do Rendimento. Como resultado da avaliação foram contabilizadas nas contas referentes ao exercício (2024) reversões de imparidades no montante de 1.376.747,20 euros.

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Gastos de financiamento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado e, no caso dos ativos financeiros, ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas ou ao custo amortizado. O custo amortizado corresponde ao valor do reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa de qualquer diferença entre esse montante na maturidade, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade, e menos qualquer redução quanto à imparidade ou incobrabilidade. Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem: clientes, outras contas a receber, fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos obtidos. Os ativos financeiros mensurados pelo custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. A perda por imparidade dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original. Em relação aos ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objetivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões) no período em que são determinadas. São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transferidos para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

Clientes e outras dívidas de terceiros

A maioria das prestações de serviços são realizadas em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo valor nominal recebido.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Subsídios e apoios de Entidades Públicas

Os subsídios destinados às obras da infraestrutura do autódromo, tiveram origem na realização do Capital em espécie que consta do inventário especialmente preparado para o efeito aquando da transferência de Ativos e Passivos da Sociedade Gestora do Autódromo, SA, a qual ocorreu em 1 de abril de 2007.

A operação referida anteriormente segue o regime da neutralidade prevista no art.º 67 e seguinte do CIRC, pelo que os Ativos e Passivos objeto de transferência foram inscritos na contabilidade desta sociedade, com os mesmos valores que tinham na contabilidade da anterior sociedade.

Os subsídios ao investimento do Governo relativos à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente registados no capital próprio e subsequentemente reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos associados.

Os subsídios ao investimento do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de Diferimentos ou Outras contas a pagar ou a receber.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculadas e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias. Um ativo por impostos diferidos é reconhecido para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada. Um passivo por impostos diferidos é reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de reconhecimento inicial do goodwill ou reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável. Os Impostos Correntes e Diferidos são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, exceto quando o imposto provenha de uma transação ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente período, diretamente no capital próprio, caso em que o respetivo imposto é diretamente debitado ou creditado ao Capital Próprio.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco a dez anos para a Segurança Social, conforme aplicação do regime de transição). Deste modo, as declarações fiscais das Empresas incluídas na consolidação dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Empresa considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não terão efeito significativo nas Demonstrações Financeiras à data de 31 de dezembro de 2025.

4.2. Outras políticas contabilísticas de relevância:

A sociedade não aplica outras políticas contabilísticas de relevância.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

4.3. Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

4.4. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

A conta de Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 tem a seguinte composição:

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Total
1 de Janeiro de 2024						
Custo de aquisição	60 035 933,12	1 473 213,33	175 420,75	250 246,83	168 935,80	62 103 749,83
Depreciações acumuladas	(36 964 678,71)	(923 793,19)	(146 272,53)	(238 392,58)	(128 685,39)	(38 401 822,40)
Imparidade	(10 232 009,10)					(10 232 009,10)
Valor líquido	12 839 245,31	549 420,14	29 148,22	11 854,25	40 250,41	13 469 918,33
Adições	34 960,00	65 781,64		7 079,00	930,00	108 750,64
Alienações				(24 544,23)		(24 544,23)
Depreciação - exercício	(154 553,53)	(142 743,57)	(9 264,67)	(6 371,00)	(6 644,98)	(319 577,75)
Depreciação - alienações/abates				24 544,23		24 544,23
31 de Dezembro de 2024	12 719 651,78	472 458,21	19 883,55	12 562,25	34 535,43	13 259 091,22
Custo de aquisição	60 070 893,12	1 538 994,97	175 420,75	232 781,60	169 865,80	62 187 956,24
Depreciações acumuladas	(37 119 232,24)	(1 066 536,76)	(155 537,20)	(220 219,35)	(135 330,37)	(38 696 855,92)
Valor líquido antes imparidade	22 951 660,88	472 458,21	19 883,55	12 562,25	34 535,43	23 491 100,32
Imparidade 2012	(1 542 779,06)					(1 542 779,06)
Imparidade 2013	(11 666 098,45)					(11 666 098,45)
Reversão Imparidade 2020	2 976 868,41					2 976 868,41
Reversão Imparidade 2024	1 376 747,20					1 376 747,20
Valor líquido após imparidade	14 096 398,98	472 458,21	19 883,55	12 562,25	34 535,43	14 635 838,42
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	172 598,00					172 598,00
TOTAL GERAL - 31/12/2024	14 268 996,98	472 458,21	19 883,55	12 562,25	34 535,43	14 808 436,42
	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Total
1 de Janeiro de 2025						
Custo de aquisição	60 070 893,12	1 538 994,97	175 420,75	232 781,60	169 865,80	62 187 956,24
Depreciações acumuladas	(37 119 232,24)	(1 066 536,76)	(155 537,20)	(220 219,35)	(135 330,37)	(38 696 855,92)
Imparidade	(8 855 261,90)					(8 855 261,90)
Valor líquido	14 096 398,98	472 458,21	19 883,55	12 562,25	34 535,43	14 635 838,42
Adições	270 390,50	55 992,44		2 933,00		329 315,94
Depreciação - exercício	(169 723,32)	(131 048,99)	(9 079,50)	(6 825,87)	(6 459,77)	(323 137,45)
31 de Dezembro de 2025	14 197 066,16	397 401,66	10 804,05	8 669,38	28 075,66	14 642 016,91
Custo de aquisição	60 341 283,62	1 594 987,41	175 420,75	235 714,60	169 865,80	62 517 272,18
Depreciações acumuladas	(37 288 955,56)	(1 197 585,75)	(164 616,70)	(227 045,22)	(141 790,14)	(39 019 993,37)
Valor líquido antes imparidade	23 052 328,06	397 401,66	10 804,05	8 669,38	28 075,66	23 497 278,81
Imparidade 2012	(1 542 779,06)					(1 542 779,06)
Imparidade 2013	(11 666 098,45)					(11 666 098,45)
Reversão Imparidade 2020	2 976 868,41					2 976 868,41
Reversão Imparidade 2024	1 376 747,20					1 376 747,20
Valor líquido após imparidade	14 197 066,16	397 401,66	10 804,05	8 669,38	28 075,66	14 642 016,91
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	28 438,33					28 438,33
TOTAL GERAL - 31/12/2025	14 225 504,49	397 401,66	10 804,05	8 669,38	28 075,66	14 670 455,24

Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento de perda por imparidade nos anos 2012 e 2013 surgem na sequência das reservas nas Certificações Legais das Contas dos anos 2010 e 2011. Desta forma a CE decidiu contratar uma entidade externa para obter a

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

quantia recuperável dos seus Ativos. A avaliação referente a 2013, obtida junto da entidade externa, permitiu concluir que a quantia recuperável dos Terrenos e Edifícios da CE- Circuito Estoril ascendia a 9.111.656,00 euros.

Foi igualmente reconhecida uma perda por imparidade em períodos anteriores nos Ativos Fixos Tangíveis em Curso.

Posteriormente, em 2014, foi também emitido um parecer de entidade independente, sobre as vidas úteis futuras dos Ativos Fixos Tangíveis, objeto desta avaliação. Com base nesse trabalho foram ajustadas as diversas rubricas de modo a refletirem os dados do referido parecer.

Em 2021 foi solicitada com referência a 2020 nova avaliação a entidade independente e registada na CMVM. O valor de mercado dos bens foi obtido com base na Perspetiva do Rendimento. Como resultado da avaliação foram contabilizadas no exercício de 2020 reversões no montante de 2.976.868,41 euros.

Esta reversão de imparidade incidiu sobre os bens anteriormente objeto de imparidade.

Em 2024, e com referência a 2024, foi solicitada nova avaliação a entidade independente e registada na CMVM. O valor de mercado dos bens foi obtido com base na Perspetiva do Rendimento. Como resultado da avaliação foram contabilizadas nas contas referentes ao exercício (2024) reversões de imparidades no montante de 1.376.747,20 euros.

Esta reversão de imparidade incidiu sobre os bens anteriormente objeto de imparidade.

6. INVENTÁRIOS

A conta de inventários (Existências de Mercadorias) apresenta nos exercícios findos em 2025 e em 2024 a seguinte composição:

Inventário	2025	2024
Mercadorias	22 873,18	23 544,32
Total inventários	22 873,18	23 544,32

7. CLIENTES:

Os saldos de Clientes reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 têm a seguinte composição:

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

	2025		2024	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Cientes Gerais	499 539,92	499 539,92	7 775,39	7 775,39
Cientes de cobrança duvidosa	139 195,62	139 195,62	-	-
	638 735,54	638 735,54	7 775,39	7 775,39
Perdas por imparidade	139 195,62	139 195,62	-	-
Total Cientes	499 539,92	499 539,92	7 775,39	7 775,39
Adiantamento clientes	12 494,77	12 494,77	4 861,10	4 861,10
Total adiantamento clientes	12 494,77	12 494,77	4 861,10	4 861,10

O saldo de clientes em 31 de dezembro de 2025, inclui duas faturas emitidas no próprio exercício, no valor total de 430.050,13 euros, que se referem à faturação parcial de um evento agendado para o segundo trimestre de 2026.

Este saldo integra, adicionalmente, o montante de 68.499,96 euros referente à regularização de IVA. Até ao final do 1.º trimestre de 2025, as faturas destinadas a clientes estrangeiros eram emitidas sem IVA, ao abrigo do regime de autoliquidação. Este procedimento aplicava-se tanto a clientes da União Europeia (VIES), como a clientes extra-comunitários (fora da UE) que apresentassem um certificado de residência fiscal válido, fundamentando-se num parecer vinculativo da Autoridade Tributária (AT) emitido em finais de 2010.

Contudo, em outubro de 2025, na sequência de um novo parecer vinculativo recebido a 1 de abril de 2025, procedeu-se à regularização dos valores referentes ao período compreendido entre janeiro de 2022 e 31 de março de 2025. Relativamente às faturas emitidas entre 1 de janeiro e 31 de março de 2025, foram emitidas as respetivas notas de crédito para anulação dos documentos originais e emitidas novas faturas com a devida aplicação do imposto. À data de 31 de dezembro de 2025, o valor pendente de liquidação relativo a este ajuste ascendia a 68.499,96 euros.

Relativamente às faturas emitidas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, em setembro de 2025, foram emitidas notas de crédito para anular essas faturas e emitidas novas faturas com IVA. Uma vez que os clientes só poderiam solicitar o reembolso deste IVA até 30 de setembro de 2025, apesar dos esforços, não é expectável que a CE receba mais nenhum valor. Assim, o valor de 139.195,62 €, registado em clientes de cobrança duvidosa e perdas por imparidade, corresponde ao montante não recebido.

O tratamento do procedimento relativo aos anos de 2022, 2023 e 2024 encontra-se explicado nas notas 22 e 23 deste documento.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS:

Os saldos da conta do Estado e Outros Entes Públicos reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 tem a seguinte composição:

	2025		2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	19 462,04			42 663,00
Impostos s/ rendimento - IRS		8 154,00		4 688,03
Imposto s/ valor acrescentado - IVA		56 610,84	113 702,08	
Contribuições p/ segurança social		12 045,40		8 368,82
	19 462,04	76 810,24	113 702,08	55 719,85
Detalhe da rubrica de IRC				
	2025	2024		
Pagamentos por conta	20 624,00	-		
Retenções na fonte				
Retenções na fonte	48,31	133,33		
Estimativa de IRC	(1 210,27)	(42 796,33)		
Total	19 462,04	(42 663,00)		

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER / INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os saldos das contas de Outros Créditos a Receber reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 têm a seguinte composição:

	2025		2024	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Saldo devedor Fornecedores	1366,23	1366,23	1.107,10	1.107,10
	1.366,23	1.366,23	1.107,10	1.107,10
Acrescimos de rendimentos				
Outros acrescimos	4.611,73	4.611,73	1.381,70	1.381,70
	4.611,73	4.611,73	1.381,70	1.381,70
Outros créditos a receber	5.977,96	5.977,96	2.488,80	2.488,80

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O saldo da conta de Outros Investimentos Financeiros reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 têm a seguinte composição:

	2025	2024
Fundo Compensação Trabalho	4,12	4,12
Outros Investimentos Financeiros	4,12	4,12

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

10. DIFERIMENTOS:

O saldo da conta de diferimentos reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 tem a seguinte composição:

Diferimentos	2025	2024
Seguros	(408,47)	18.466,37
Contratos Manutenção	4.205,85	7.263,44
Outros serviços	34,44	285,98
Combustível a consumir	9.351,01	10.523,09
Gastos a reconhecer	13.182,83	36.538,88
Reservas circuito	349.634,25	
Outros rendimentos	56,29	7.691,49
Rendimentos a reconhecer	349.690,54	7.691,49

Os Rendimentos a reconhecer (Reservas circuito) referem-se ao montante já faturado no valor de 349.634,25 euros, por conta de um evento agendado para o segundo trimestre de 2026.

11. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os saldos das contas de Caixa e Depósitos bancários reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 têm a seguinte composição:

	2025	2024
Numerário		
- Caixa	1 802,10	1 802,10
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	1 631 808,37	197 229,30
- Outros depósitos (CEDIC IGCP)	0,00	1 850 000,00
	1 631 808,37	2 047 229,30
Caixa e Depósitos Bancários	1 633 610,47	2 049 031,40

Os depósitos à ordem encontram-se distribuídos pelas instituições financeiras conforme abaixo discriminado.

Depósitos à ordem:		
	2025	2024
IGCP	1 631 808,37	197 210,17
MillenniumBCP	0,00	19,13
Banca Comercial	0,00	19,13
TOTAL	1 631 808,37	197 229,30

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

12. FORNECEDORES:

O saldo da conta de Fornecedores reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 tem a seguinte composição:

Fornecedores	2025	2024
Fornecedores gerais	82 180,74	24 786,01
Total saldo fornecedores - correntes	82 180,74	24 786,01

13. ACIONISTAS/SÓCIOS (TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS)

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalente aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre estas partes, nomeadamente em cumprimento das disposições em matéria de preços de transferência.

A CE - Circuito Estoril, SA não detém qualquer participação noutras empresas, mas tem relações financeiras e societárias com o seu acionista único, a Parpública, Participações Públicas, SGPS, S.A.. Os saldos e transações com o seu acionista referem-se a suprimentos aportados em exercícios anteriores e respetivos juros, e escalonam-se a 31/12/2025 como se segue:

Entidade Relacionada - Acionista - Parpública		
Balanço	Activo	Passivo
Empréstimos (suprimentos)		2.280.975,00
Juros de suprimentos		
de períodos anteriores		132.658,98
pago de períodos anteriores		(132.658,98)
a pagar do período		101.731,46
TOTAL	0,00	2.382.706,46
DRN	Débito	Crédito
Juros suprimentos suportados	101.731,46	
TOTAL	101.731,46	0,00

	2025		2024	
	Corrente	Total	Corrente	Total
ACCIONISTAS - Parpública				
Empréstimos	2 280 975,00	2 280 975,00	2 280 975,00	2 280 975,00
Juros de suprimentos	101 731,46	101 731,46	132 658,98	132 658,98
	2 382 706,46	2 382 706,46	2 413 633,98	2 413 633,98

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

14. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR:

Os saldos das contas de Outras Dívidas a Pagar reconhecidas pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 têm a seguinte composição:

Outras dívidas a pagar	2025		2024	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores investimentos				
Fornecedores gerais	73 489,09	73 489,09	124 090,50	124 090,50
Outros credores				
Saldos credores outros	441,38	441,38	403,09	403,09
Acréscimos de gastos				
Férias,sub. Férias e encargos	39 955,09	39 955,09	51 721,55	51 721,55
Outros	37 249,07	37 249,07	75 489,89	75 489,89
Outras dívidas a pagar	151 134,63	151 134,63	251 705,03	251 705,03

15. CAPITAL REALIZADO:

O Capital Realizado reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 tem a seguinte composição:

	2025		2024	
	Número de acções	Capital Social	Número de acções	Capital Social
	5 000 000	10 000 000,00	5 000 000	10 000 000,00
Capital Realizado	5 000 000	10 000 000,00	5 000 000	10 000 000,00

A seguinte entidade detém mais de 20% do capital subscrito:

Entidade	%
Parpública- Participações Públicas, SGPS, S A	100,00

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

16. VARIAÇÕES CAPITAIS PRÓPRIOS:

A Variação dos Capitais Próprios reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 tem a seguinte composição:

CAPITAIS PRÓPRIOS	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2024	10 000 000,00	15 674,40	331 282,29	2 575 828,20	(66 204,38)	12 856 580,51
Movimentos Período - 2024						
Aplicação dos resultados				(66 204,38)	66 204,38	-
	-	-	-	(66 204,38)	66 204,38	-
Resultado líquido do período					1 837 585,44	1 837 585,44
Resultado integral	10 000 000,00	15 674,40	331 282,29	2 509 623,82	1 837 585,44	14 694 165,95
A 31 de Dezembro de 2024	10 000 000,00	15 674,40	331 282,29	2 509 623,82	1 837 585,44	14 694 165,95

CAPITAIS PRÓPRIOS	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2025	10 000 000,00	15 674,40	331 282,29	2 509 623,82	1 837 585,44	14 694 165,95
Movimentos Período - 2025						
Aplicação dos resultados			91 879,27	1 745 706,17	(1 837 585,44)	-
	-	-	91 879,27	1 745 706,17	(1 837 585,44)	-
Resultado líquido do período					(594 044,54)	(594 044,54)
A 31 de Dezembro de 2025	10 000 000,00	15 674,40	423 161,56	4 255 329,99	(594 044,54)	14 100 121,41

17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS:

As Vendas e Serviços Prestados reconhecidas pela empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 têm a seguinte composição:

	2025	2024
Vendas de Produtos		
Mercado interno	1.371,56	3.199,66
Sub-total	1.371,56	3.199,66
Prestação de Serviços - Mercado Interno	977.373,22	2.346.600,11
Prestação de Serviços - Uniao Europeia	962.967,47	471.580,22
Prestação de Serviços - Países terceiros	230.135,63	261.889,75
Sub-total	2.170.476,32	3.080.070,08
Vendas e prestações de serviços	2.171.847,88	3.083.269,74

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

O volume de negócios registou uma contração de 30% face a 2024. Esta variação justifica-se pela realização, no exercício anterior, de uma apresentação de longa duração — a tipologia de evento com maior rendimento médio diário. Em 2025, registou-se uma redução na frequência deste tipo de eventos.

18. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:

Os Custos das Mercadorias vendidas e das matérias Consumidas reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 têm a seguinte composição:

	2025	2024
	Mercadorias	Mercadorias
1. Existência iniciais	23 544,32	23 191,86
2. Compras	0,00	1 929,00
4. Existência finais	22 873,18	23 544,32
5.CMMC (1+2+3-4)	671,14	1 576,54

19. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS:

Os Fornecimentos e Serviços Externos reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 têm a seguinte composição:

	2025	2024
Trabalhos especializados	492 132,84	501 519,55
Publicidade	2 343,00	97,00
Vigilância e segurança	216 844,52	225 348,54
Honorários	36 565,64	53 056,86
Comissões	5 440,00	268 193,22
Conservação e reparação	219 187,30	180 749,66
Serviços bancários	484,34	559,49
Ferramentas e utensílios		634,41
Material Escritorio	728,99	569,23
Materias construção/reparação	18 977,41	16 586,83
Electricidade	94 099,06	164 134,74
Combustíveis	11 965,52	110 916,98
Água	12 324,84	12 919,36
Outros fluidos	302,90	983,45
Deslocações e estadas	839,52	969,24
Rendas e alugueres viaturas	19 775,74	18 023,88
Rendas e alugueres outros	25 052,00	19 122,00
Comunicação	16 578,09	27 402,70
Seguros	28 213,31	27 979,48
Contencioso e notariado	2 616,11	3 106,75
Despesas representação		372,55
Limpeza, higiene e conforto	148 975,71	125 042,69
Outros	4 314,39	3 062,67
Fornecimentos e serviços externos	1 357 761,23	1 761 351,28

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Os FSE registaram uma redução de aproximadamente 23% face ao período homólogo, refletindo a diminuição da atividade em pista.

A CE Circuito Estoril, SA detém o direito, em locações operacionais, de utilização de diversos veículos, os quais levaram ao reconhecimento dos gastos com Rendas e Alugueres de Viaturas acima indicados.

No final do período, a CE tem compromissos por locações operacionais não canceláveis com os seguintes vencimentos:

	2025	2024
A menos de 1 ano	20.040,00	9.930,15
A mais de 1 ano e a menos de 5 anos	44.039,62	22.143,52

20. GASTOS COM O PESSOAL:

Os Gastos com o Pessoal reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 têm a seguinte composição:

	2025	2024
Remunerações		
Orgãos sociais	500,00	850,00
Pessoal	310.424,50	317.196,47
	310.924,50	318.046,47
Prémios de seguro	18.183,04	18.026,39
Encargos sobre remunerações	71.350,61	72.567,42
Outros	1.044,75	1.087,00
Sub-total	90.578,40	91.680,81
Gastos com o pessoal	401.502,90	409.727,28

21. OUTROS RENDIMENTOS:

Os Outros Rendimentos reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 têm a seguinte composição:

Outros rendimentos	2025	2024
Descontos pronto pag. Obtidos		273,79
Correcções períodos anteriores	14 295,71	18 704,56
Alienações		1 200,00
Excesso Estimativa IRC	9 912,98	
Sinistros		40 286,05
Outros	21,29	5,66
	24 229,98	60 470,06

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

22. OUTROS GASTOS

Os Outros Gastos reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 têm a seguinte composição:

Outros gastos e perdas	2025	2024
Imposto de selo	7,58	10,35
Imposto unico circulação	93,36	93,36
Taxas	283,00	302,56
Descontos pronto pagamento concedidos	0,07	
Correcções exercícos anteriores	303 116,22	
Outros	11 108,35	0,01
	314 608,58	406,28

A conta 'Correções relativas a exercícios anteriores' contém um saldo de 294.439,55 euros, respeitante ao reconhecimento do custo com o IVA não liquidado em faturas emitidas nos anos de 2022 e 2023.

Historicamente, a CE procedia à faturação do aluguer do circuito e serviços conexos a entidades não residentes sem liquidação de imposto (mecanismo de autoliquidação), com base numa Informação Vinculativa emitida pela Autoridade Tributária (AT) no final de 2010. Este procedimento aplicava-se a sujeitos passivos da União Europeia (registados no VIES) e a entidades fora da UE (mediante Certificado de Residência Fiscal).

Contudo, na sequência de um novo pedido de esclarecimento, a AT emitiu, a 31 de março de 2025, uma nova Informação Vinculativa. Esta determina que tais operações se consideram localizadas e tributadas em território nacional, por enquadramento na alínea a) do n.º 8 do artigo 6.º do Código do IVA, independentemente da natureza ou localização do adquirente.

Em conformidade, a CE regularizou a sua situação tributária através da submissão de declarações de substituição para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de março de 2025.

Uma vez que o imposto em falta referente aos anos 2022 e 2023 (294.439,55 euros) foi assumido como um custo, por se considerar não recuperável junto dos clientes, o montante foi registado na conta de correções de exercícios anteriores. Adicionalmente, na conta 'Outros', encontra-se registado o valor de 11.108,33 euros, referente às coimas associadas à entrega fora de prazo das referidas declarações.

23. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

O saldo da conta Imparidade de dividas a receber (perdas/reversão) nos exercícios findos em 2025 e em 2024 tem a seguinte composição:

Imparidade de dividas a receber (perdas/reversões)	2025	2024
Imparidade divida a receber	139 195,62	0,00
	139 195,62	0,00

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Este valor corresponde ao valor do IVA não pago das faturas referentes ao ano 2024, já explicado na Nota 7. Foi constituída a Imparidade por apesar dos esforços, não ser expectável que a CE receba mais nenhum valor.

24. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES SUPORTADOS E OBTIDOS:

Os saldos das contas de Juros e Rendimentos similares suportados e obtidos reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2025 e em 2024 têm a seguinte composição:

Gastos e Ganhos financeiros	2025	2024
Gastos financeiros		
Juros suportados	131 219,46	132 698,15
	131 219,46	132 698,15
	2025	2024
Ganhos financeiros		
Juros obtidos	193,22	533,33
	193,22	533,33

Dos juros suportados, o montante de 101.731,48 euros refere-se à remuneração dos suprimentos realizados pelo acionista. O remanescente respeita a juros de mora e compensatórios devidos à Autoridade Tributária (AT), decorrentes da submissão fora de prazo das declarações de substituição de IVA mencionadas no ponto anterior.

A taxa média de juro dos suprimentos concedidos pelo acionista nos últimos 4 anos é apresentada no quadro seguinte. A mesma é fixada pelo acionista anualmente tendo por referência a taxa divulgada pelo Banco de Portugal relativamente à taxa de juro médio aplicada a novos empréstimos concedidos a entidades não financeiras.

Taxa Média Financiamento Gastos

Parpublica - Suprimentos	2025		2024		2023		2022	
	Juros	Tx nominal	Juros	Tx nominal	Juros	Tx nominal	Juros	Tx nominal
	101.731,48	4,46%	132.658,98	5,80%	69.341,64	3,04%	35.553,75	2,00%

25. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

A sociedade encontra-se sujeita a imposto sobre as pessoas coletivas (IRC), sendo a taxa atual de 20% acrescida da taxa de derrama. Nos termos do Art.º 81º do CIRC, a empresa está sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas aí previstas.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

	2025	2024
Resultado liquido do período	(594 044,54)	1 837 585,44
A Acrescer (1)	604 223,34	16 277,52
Imposto s/ rendimento (2)	1 210,27	42 796,33
A Deduzir (3)	(16 292,69)	(1 424 612,96)
	589 140,92	(1 365 539,11)
Resultado depois de Imposto	(4 903,62)	472 046,33

(1) - A Acrescer	2025	2024
Imparidade	139 195,62	
Correções períodos anteriores	303 116,22	-
Imposto Diferido	121 008,97	15 301,28
Multas e Juros de Mora	40 526,29	
50% Mais valia fiscal		600,00
Reintegrações não aceites	376,24	376,24
	604 223,34	16 277,52

(2) - Imposto s/rendimento	2025	2024
Lucro tributável	0,00	472 046,33
Dedução prejuizos fiscais		(305 814,94)
- Imposto à taxa normal-16%		8 500,00
- Imposto à taxa normal-21%		24 195,41
- Derrama		5 900,58
Tributação Autónoma		
- Despesas representação		37,26
- Reintegrações		159,17
- Deslocações (Via Verde)	44,71	136,92
- Conservação viaturas	52,03	54,05
- Combustíveis	113,09	405,39
- Renting viaturas	1 000,44	2 821,09
- Outros		586,46
	1 210,27	42 796,33

(3) - A deduzir	2025	2024
PI das vidas úteis futuras	6 379,71	6 379,71
Excesso estimativa IRC	9 912,98	
Reversão perdas por imparidade tributadas		1 376 747,20
Mais valias contabilísticas		41 486,05
	16 292,69	1 424 612,96

Activos por Impostos Diferidos	2025	2024
Prejuizos fiscais:		
Final	(121 008,97)	(15 301,28)
Imposto diferido	(121 008,97)	(15 301,28)
TOTAL IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	(122 219,24)	(58 097,61)

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

26. IMPOSTOS DIFERIDOS

Impostos diferidos	2025	2024
Impacto na demonstração dos resultados		
Activos por impostos diferidos	<u>(121 008,97)</u>	<u>(15 301,28)</u>
	<u>(121 008,97)</u>	<u>(15 301,28)</u>
Impacto no Balanço		
Activos por impostos diferidos	<u>290 033,03</u>	<u>411 042,00</u>
	<u>290 033,03</u>	<u>411 042,00</u>

Os Ativos por Impostos Diferidos estão relacionados com os prejuízos fiscais a recuperar no futuro.

Os ativos por impostos diferidos apresentam o seguinte detalhe:	2025
Reporte de Prejuízos Fiscais	
- Resultado Fiscal de 2020	203 462,45
- Resultado Fiscal de 2021	1 139 275,50
- Resultado Fiscal de 2022	186 928,64
- Resultado Fiscal de 2023	171 506,44
- Resultado Fiscal de 2024	0,00
- Resultado Fiscal de 2025	<u>4 903,62</u>
	<u>1 706 076,65</u>
Taxa de imposto -	<u>17,00%</u>
Ativo por Imposto Diferido	<u>290 033,03</u>

27. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

As Responsabilidades Contingentes da Empresa no exercício findo em 2025 são as seguintes:

Responsabilidades contingentes						
Tipo	Descrição	Quantificável	Probabilidade de ocorrência	Montante	Horizonte temporal	Observações
Leasing operacional	Renting viatura BU-90-NR - contrato termina a 31/07/2029 - rendas por vencer 43 - 575,74X43= 24,756,82 euros	Sim	100,00	24.756,82	2029	
Leasing operacional	Renting viatura BQ-76-RA - contrato termina a 15/02/2029 rendas por vencer 38 - 529,49 X38= 20,120,62 euros	Sim	100,00	20.120,62	2029	
Leasing operacional	Renting viatura BN-79-VM - contrato termina a 01/11/2028 rendas por vencer 34 - 564,77 X 34=19,202,18 euros	Sim	100,00	19.202,18	2028	
Contencioso	Proc nº 2707/23.578CSC - Ação Declarativa Comum de Condenação	SIM	50,00	27.438,87		Neste processo, a sociedade é ré, - (juntamente com outras cinco entidades e uma pessoa singular), - e discute-se um acidente, bem como as consequências decorrentes do mesmo, ocorrido durante um evento organizado por terceiros no Autódromo do Estoril. Considerando que a fase dos articulados se encontra finda, o processo aguarda despacho do Mº Juiz.
Contencioso	Proc nº 1770/24.6.T8CSC, corre termos no Juízo Local Civil de Cascais - Juiz 4	SIM	50,00	13.354,57		Neste processo, a sociedade é ré, - (juntamente com outras cinco entidades e uma pessoa singular) -, e discute-se a responsabilidade pelo pagamento de despesas hospitalares relacionadas com o tratamento de um sinistrado, vítima do acidente à que se alude no parágrafo anterior. Embora sejam processos distintos, acabam por estar relacionados. Considerando que a fase dos articulados se encontra finda, o processo aguarda despacho do Mº Juiz.
Contencioso	Proc nº 1259/24.3.T8CSC, corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Juízo Central Civil de Cascais - Juiz 2	SIM		70.000,01		A presente ação foi proposta pela Associação Baixo Ruído contra a CE - Circuito Estoril SA e a Parpublica (SGPS) SA, no dia 9 de abril de 2024. A associação Baixo Ruído pretende que a CE e a Parpublica sejam condenadas a aplicar uma série de medidas de mitigação do ruído produzido pelo Autódromo do Estoril e, ainda a pagar uma indemnização pelo alegado incumprimento da sentença proferida no dia 8 de setembro de 2023 no âmbito do procedimento cautelar que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Juízo Civil de Cascais - Juiz 3, sob o Processo nº 4295/22.0T8CSC. No dia 28 de outubro de 2024 a CE e a Parpublica apresentaram a respetiva contestação. Aguarda-se pelo proferimento de despacho saneador e pela marcação da audiência de julgamento.
Contencioso	Ministério Público - Procuradoria da República da Comarca de Lisboa Oeste - Departamento de Investigação e Ação Penal - 2ª Seção de Cascais	N/A				A Associação Baixo Ruído apresentou uma queixa-crime, no passado dia 6 de março de 2024, contra a CE - Circuito Estoril, SA, a Parpublica (SGPS), SA e os Administradores destas duas sociedades à data dos factos a que se reporta a queixa-crime. A Associação Baixo Ruído imputa à CE, à Parpublica e aos Administradores destas sociedades à data dos factos, um crime de desobediência pelo suposto incumprimento da sentença proferida no dia 8 de setembro de 2023 no âmbito do procedimento cautelar que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Juízo Civil de Cascais - Juiz 3, sob o Processo nº 4295/22.0T8CSC. O processo aguarda, entre o mais, a notificação da CE e da Parpublica para serem interrogadas.

28. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO:

28.1. Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de dia 26 de março de 2026.

Nos termos do art.º 68 do Código das Sociedades Comerciais, os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a respetiva data de emissão.

28.2. Acontecimentos após a data de Balanço que não deram lugar a ajustamentos:

Não ocorreram acontecimentos após a data de Balanço que pudessem ser contabilizados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Não obstante, dá-se nota de que em 9 de fevereiro de 2026 foi proferido o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 122/2026 – SETF, o qual determina a realização pela Sociedade de uma consulta ao mercado, tendo em vista a constituição de um direito de superfície sobre os imóveis nos quais se encontra implantada a infraestrutura desportiva que, sendo propriedade da Sociedade, tem vindo a ser por esta gerida.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

29. APLICAÇÃO DE RESULTADOS:

Pela leitura dos documentos de prestação de contas verifica-se um Resultado Líquido negativo de 594.044,54 euros.

Propõe-se que o montante negativo de 594.044,54 euros seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

30. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS (para as Entidades a que se refere a alínea h) do nº1 do artigo 2 e o nº4 do artigo 9, ambos do Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho, com redação dada pelo Decreto-Lei nº98/2015, de 02 de junho):

Órgãos Fiscalização:

O órgão de Fiscalização da empresa é constituído por um Fiscal Único, eleito para o triénio 2023-2025 em 24 de novembro de 2023, mantendo-se a composição do mandato anterior.

O órgão de fiscalização (Fiscal Único) funciona de acordo com as competências definidas na Lei.

Os mandatos, cargos e nomes são os que constam do quadro seguinte:

Mandato	Cargo	Identificação Fiscal Único	Designação	
(Início-Fim)		Nome	Forma	Data
2023-2025	Fiscal Único Efectivo	BDO & Associados, SROC, Lda. (SROC nº 29 - CMVM 20161384) representada pela Drª Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério (ROC nº 995 - CMVM 20160610)	DUE	24-11-2023
2023-2025	Fiscal Único Suplente	Dr. Ricardo Filipe dos Santos Garcia (ROC nº 1786 - CMVM 20161630)	DUE	24-11-2023

A remuneração anual do Fiscal Único ascendeu a 8.000 euros em 2025, montante que se mantém inalterado desde o exercício de 2024.

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração da empresa é constituído por 3 membros.

O Conselho de Administração em funções a 31/12/2025 apresenta a seguinte composição:

- Presidente (com funções não executivas): Dr. Joaquim António Pereira Cadete.
- Vogal (com funções executivas): Dra. Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco, eleita para completar o mandato 2023-2025 por Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista em 2 de outubro de 2025, substituindo nessa data o Dr. João Ferreira em funções desde outubro de 2024.
- Vogal (com funções não executivas): Dra. Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
(Início-Fim)			Forma	Data
2023-2025	Presidente	Joaquim António Pereira Cadete	DUE	16/09/2024
2023-2025	Vogal(*)	João Carlos Marques Ferreira	DUE	16/09/2024
2023-2026	Vogal(**)	Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	DUE	02/10/2025
2023-2025	Vogal	Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	DUE	16/09/2024

(*) Fim do mandato a 1 de outubro de 2025

(**) Eleita a 2 de outubro de 2025

31. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO (MEMBROS DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO)

Remuneração do Conselho de Administração

Nenhum dos membros do Conselho de administração usufrui remuneração pelas funções exercidas na empresa, em virtude de serem remunerados pelo exercício de funções de administração na empresa mãe do Grupo – a Parpública, Participações Públicas, SGPS, S.A..

Remuneração do Fiscal Único

O Fiscal Único é pago através de uma avença mensal.

Dando cumprimento ao estabelecido pelos princípios de bom governo apresenta-se aqui o estatuto remuneratório que vigorou para os membros dos órgãos sociais da sociedade, com exceção da remuneração do Fiscal Único que é estabelecida contratualmente:

- Assembleia Geral:

Presidente: senha no valor de 500,00 euros por cada presença;

Secretária: senha no valor de 350,00 euros por cada presença.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO